

Curso de Multimate Advantage II;

Curso de Gestão Pública;

Curso de Finanças para não financeiros.

Carreira profissional e funções exercidas:

Secretária da Direcção Financeira da empresa Pillar Portuguesa (Alumínio) Portalex, SARL;

Assistente de Direcção para a área técnico-comercial da Agência Geral de Macau, da Companhia de Seguros Império, EP, de 1 de Janeiro de 1981 a 31 de Dezembro de 1983;

Responsável da área técnico-administrativa da Companhia de Seguros de Macau, SARL, de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1984;

Segundo-oficial, eventual, do ex-Gabinete para os Assuntos de Trabalho, desde 1 de Janeiro de 1985;

Em 1 de Janeiro de 1986, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Em 1 de Julho de 1989, transitou para o quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego;

Em 26 de Dezembro de 1991, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Desde 1 de Junho de 1990, chefe do Sector de Atribuição de Prestações e Transgressões do Fundo de Segurança Social.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1994. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Novembro de 1993, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1994:

Vong Man Hung — renovado o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 129/GM/90, segundo a redacção que lhe foi dada pelo Despacho n.º 70/GM/91, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 1994, pelo período de um ano.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1994. — A Coordenadora-Adjunta do Gabinete, *Ana Maria Guimarães*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Aviso de rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão, por lapso destes Serviços, o nome de um dos candidatos admitidos ao concurso

documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de quarenta e um lugares vagos de intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, a que se refere a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 1994, novamente se publica:

Onde se lê:

«4. Lung Man Vai, aliás Teresa Lung;»

deve ler-se:

«4. Lung Man Wai, aliás Teresa Lung;».

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Virgínia Carlos Alberto*. — O Vogal, *Paulo Martins Chan* — O Vogal, *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de quatro vagas de terapeuta ocupacional especialista, grau 4, 1.º escalão, da carreira de técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1993:

Candidatos aprovados:

Classificação final

Margarida Carqueja Leão Estorninho	8,5 valores	
Maria de Jesus Duarte Rodrigues Siqueira	8,2	»
Maria Teresa da Soledade Coelho	8,5	»
Maria Teresa Fernandes dos Santos Alcântara	8,5	»

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 21 de Janeiro de 1994).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Janeiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *João Larguito Claro*. — O Vogal Efectivo, *Maria Inês Silva Dias* — O Vogal Efectivo, *Lino Pinto Marques*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Fung So Han Ana	7,6101 valores
2.º Un Wai Lam	7,2106 »
3.º Lam Veng Chi	6,8326 »
4.º Simplicio Domingos António Pires de Crestejo Lopes	6,8213 »
5.º Luís José Dias	6,8035 »
6.º Elsa Maria Soline Martinho Fon- seca	6,6601 »
7.º Joana Maria da Silva Luz	6,6523 »
8.º Maria Antonieta Manhão Jorge Mei- ra	6,5285 »
9.º Isabel Campo	6,5142 »
10.º Manuel Osório de Oliveira Pacheco	6,4666 »
11.º Ana Maria Pais de Assunção Mar- ques e Sousa	6,4600 »
12.º Rogério Lei Vivanco	6,2826 »
13.º Horácio Augusto de Sousa	6,2142 »
14.º Benjamim da Rosa	6,0624 »
15.º Natércia Leandro Nogueira	6,0618 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Janeiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *Luís Alberto da Silva*, chefe de secção — *Yen Kuacfu*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 840,50)

Aviso

(2.ª publicação)

Faz-se público que, tendo-se extraviado um título para pagamento de vencimento, subsídio de família, subsídio de residência e gratificação por exercício de funções de secretário, liquidado em 19 de Outubro de 1993, sob o número 16 777, na importância de \$ 8 053,10, processado a favor de Maria João Falcão do Carmo Cordeiro, foram dadas ordens à Caixa do Tesouro (BNU) no sentido do mesmo ser apreendido, autuando-se o portador no caso de ser ali apresentado a pagamento.

Qualquer pessoa que o tenha encontrado, poderá entregá-lo na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Caixa do Tesouro (Filial do Banco Nacional Ultramarino).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo das três publicações \$ 1 287,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de finanças especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de finanças do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de técnico de finanças principal e que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- Cópia do documento de identificação;
- Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico de finanças especialista cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico de finanças especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 540 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Licenciado Hernâni Machado Duarte, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos.

VOGAIS EFECTIVOS: Licenciada Maria José Casadinho Parri-nha Nunes dos Santos, chefe da Divisão de Inspecção e Fiscalização Tributárias; e

Vítor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças.

VOGAIS SUPLENTE: Licenciada Lao Ioc Ip, adjunto de chefe de departamento; e

Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de técnico superior de 2.ª classe e que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e

classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 485 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, subdirector dos Serviços de Finanças.

VOGAIS EFECTIVOS: Licenciado Hernâni Machado Duarte, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos; e

Licenciado António José Dias Montenegro, chefe do Departamento de Administração Patrimonial.

VOGAIS SUPLENTES: Licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, chefe do Departamento de Contabilidade Pública; e

Licenciada Maria Dulce S. G. Lisboa da Fonseca, chefe do Centro de Organização e Informática.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos nos artigos 12.º, n.ºs 1 a 3, e 34.º, n.º 2, alínea c), ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos docu-

mentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico de informática principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de técnico de informática principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 450 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Licenciada Maria Dulce S. G. Lisboa da Fonseca, chefe do Centro de Organização e Informática.

VOGAIS EFECTIVOS: Francisco Xavier da Silva, chefe da Divisão de Informática; e
Licenciado Ung Hoi Ian, chefe da Divisão de Organização.

VOGAIS SUPLENTES: Licenciado Ma Kam Sang, adjunto de chefe de departamento; e
Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação

do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe e que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Licenciado António José Dias Montenegro, chefe do Departamento de Administração Patrimonial.

VOGAIS EFECTIVOS: Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciada Lau Ioc Ip, adjunto de chefe de departamento.

VOGAIS SUPLENTE: Licenciada Maria José C. P. Nunes dos Santos, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias; e

Luís Alberto da Silva, chefe da Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 1993:

Candidato admitido:

Maria Paula Correia de Seabra e Sá Machado.

Candidato admitido condicionalmente:

Leong Man Long.

Candidato excluído:

Isabel da Piedade Pyrrait Martins Alves, por não possuir a licenciatura exigida no n.º 2, condições de candidatura, do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* acima referido.

O candidato admitido condicionalmente deve, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, apresentar o documento em falta, abaixo mencionado, sob pena de exclusão:

Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas, com a equivalência oficial, reconhecida nos termos da lei.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *António Leça da Veiga Paz*, subdirector. — Os Vogais, *Isabel Maria Mendonça Pires*, chefe de departamento — *Andrea Areias Pinto de Paula*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 674,10)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1993, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Candidato admitido:

Nuno António Nunes.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *José Fernando da Silva Ferreira*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *Luis Filipe Rodrigues de Senna Fernandes*, chefe de divisão — O Vogal Efectivo, *Margarida Maria Fabião de Sá Machado*, técnica superior principal, interina.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1993:

Candidatos admitidos:

Chai Teng Lam;
Chan Hao Weng;
Chan Iek Hong;
Chan Mui, aliás Chan Ioc Chan;
Chan Nga Lai;
Chan Weng Hou;
Chao Ioc Ieng;
Che Mio Ha;
Cheng Ha Kan;
Cheng Sio Cheng;
Chio Man Fai;
Choi Pui Leng;
Élia do Céu dos Reis Lopes;
Eng Wai Ip;
Fong Oi Kok;

Hun Lai Fong;
Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira;
Lam Mong Chi;
Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong;
Lao Kin Chong;
Lau I Leng;
Leong Ioi Min;
Leong Koi Min;
Lo Pi, aliás Lo Weng Sek;
Loi Lai Oi;
Loo Cam In;
Lúcia Maria Godinho;
Maria Alice Rodrigues Xavier;
Maria Manuela Rosário Gonçalves;
Sílvia Cláudia Nunes de Mendonça Pablo;
Tam Kam Lun;
Ung Mei Kuan;
Vong Kit Man;
Wong Mei Lei;
Wong Tong Lam.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Cheong Hio Man; b)
Chiang Chi Chung; a) e b)
Choi Chi Keong, aliás Maung Aung Thein; b) e d)
Fong Choi Lao; a) e b)
Lam Hong; b)
Lam Soi Un, aliás Lim Soei Njan; b) e d)
Lam Teng Chi; c)
Lee Pui Heng; b) e c)
Lei Lin Há; b), c) e d)
Lei Sok Fan; b)
Natércia Maria Gomes; b)
Pedro Lam, aliás Lam Tin Hon; b) e c)
Shum Kuok Keong; b)
Tang Sao Fong; b)
Un Heng Keong; b), c) e d)
Wan Iok Keng, aliás Wan Ngoke. b) e c)

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo de posse de habilitações académicas exigidas — 11.º ano de escolaridade;
- c) Nota curricular;
- d) Registo biográfico.

Os candidatos deverão apresentar os documentos assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 17 de Janeiro de 1994. — A Presidente do Júri, *Fernanda Moraes Moita*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Instituto Cultural de Macau publicar a lista dos apoios no 4.º trimestre do ano de 1993:

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Academia de Musica São Pio X	14/04/93	\$ 105.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos meses de Outubro a Dezembro.
Associação da Ciência de Composição Literária de Macau	10/12/93	\$ 32.350,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação da Língua Chinesa de Macau	10/12/93	\$ 6.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação da Representação Teatral "Hiu Koc"	10/12/93	\$ 7.150,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação das Ciências Económicas de Macau	10/12/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação das Novas Artes de Macau	10/12/93	\$ 18.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Amadores de Astronomia de Macau	10/12/93	\$ 2.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Arte Dramática de Macau	10/12/93	\$ 34.550,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Arte Poética Chinesa de Macau	10/12/93	\$ 16.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Beneficiência "Foc Tac Chi ou Tu Ti Mio" de Macau	10/12/93	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Caligrafia Ngai Lam de Macau	10/12/93	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Ciências Sociais de Macau	10/12/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Criação Artística Macau	10/12/93	\$ 8.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau	10/12/93	\$ 10.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Danças de Macau	10/12/93	\$ 6.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	10/12/93	\$ 14.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Educação de Macau	10/12/93	\$ 5.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa "Hoi To" de Macau	10/12/93	\$ 10.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Filosofia da China em Macau	10/12/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Literatura Chinesa de Macau	10/12/93	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Música e Ópera de Macau	10/12/93	\$ 1.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro de San Kio	10/12/93	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Liu Liu" de Macau	10/12/93	\$ 8.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Lai Chon" de Macau	10/12/93	\$ 14.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa Mei San	10/12/93	\$ 6.800,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Ópera "San Seng"	10/12/93	\$ 6.800,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Salão Fotográfico de Macau	10/12/93	\$ 30.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Teatro Cheng Miu	10/12/93	\$ 16.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Teatro "Wanhã"	10/12/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Teatro "Hoi In"	10/12/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação Desportiva e do Leão Acordado "Ló Leong"	10/12/93	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação dos Artistas de Belas - Artes de Macau	10/12/93	\$ 13.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação dos Calígrafos e Pintores Chineses "Yu Un" de Macau	10/12/93	\$ 30.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação dos Escritores de Macau	10/12/93	\$ 28.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação dos Estudantes do Instituto Aberto de Universidade da Ásia Oriental.	10/12/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação dos Moradores de Macau - Centro Comunitário de Hong Há	10/12/93	\$ 3.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação Fotográfica de Macau	10/12/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação Geral dos Operários de Macau	10/12/93	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação Mundial para o Intercâmbio Artístico e Cultural de Macau	10/12/93	\$ 32.450,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta	10/12/93	\$ 4.800,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação Poema de Maio	10/12/93	\$ 29.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação Promotora da Arte Fotográfica de Macau	10/12/93	\$ 2.250,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Atelier de Música de Macau	10/12/93	\$ 22.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Casa para Anciãos - Paróquia de Santo António	10/12/93	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Centro de Música "Lok Lam"	10/12/93	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Cheong Loc Clube Musical	10/12/93	\$ 9.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Círculo dos Amigos da Cultura de Macau	10/12/93	\$ 8.150,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Clube Casa de Artes do João	10/12/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Clube Desportivo e Recreativo "Hac Fong" de Macau	10/12/93	\$ 12.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Clube Dramático "Cheng Hin"	10/12/93	\$ 16.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Clube Filatélico de Macau	10/12/93	\$ 12.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Clube Foto-Artístico de Macau	10/12/93	\$ 17.050,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Clube Fringe de Macau	10/12/93	\$ 19.150,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Ecos de Macau	10/12/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau	10/12/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Grupo Desportivo e Recreativo "Sang Lei"	10/12/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Grupo Musical Cheong Hong de Macau	10/12/93	\$ 4.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Instituto de Ópera Chinesa de Macau	10/12/93	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Jazz Club de Macau	10/12/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Orquestra Filarmónica de Macau	10/12/93	\$ 19.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre.
Associação de Judo de Macau	03/11/93	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio para o concurso fotográfico da "Campeonato Asiático de Judo - 93 em Macau".
Edward G. Malatesta, S.J.	27/05/93	\$ 29.250,00	Concessão de subsídio para a realização de um projecto "Engraved Stones and Holy Ground : the Shala Cemetery - Estelas e Chão Sagrado : O Cemitério de Chala", relativo à 1ª prestação.
Instituto de Estudos Culturais de Macau	09/11/93	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio para a organização do "I Seminário Internacional Sobre a História de Macau".
Isabel Tomás	14/06/93	\$ 827,00	Concessão de subsídio para a realização de um projecto "Herança Portuguesa de Malaca".
José L.R. Estorninho	20/10/93	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio para a organização de uma exposição colectiva sobre o Grande Prémio de Macau.
Mário Reis	12/10/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para a realização de uma exposição de Pintura intitulada "Loja de Pitas".
Manuel U e Chan Pan	07/10/93	\$ 11.000,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo as inscrições e propinas.
Chan Pan	01/09/93	\$ 7.120,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo ao mês de Novembro a Dezembro.
Hio-Wing Leung	21/09/93	\$ 16.110,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Outubro a Dezembro.
James Wong Cheng Pou	04/08/93	\$ 12.600,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Outubro a Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 7 640,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de técnico superior de 1.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista in-

formar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 540 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Ngai Mei Cheong, vice-presidente do Instituto Cultural de Macau.

VOGAIS EFECTIVOS: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto; e

Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação.

VOGAIS SUPLENTE: Licenciada Maria Helena Mota Vale, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural; e

Arquitecto Luís António Guisado Gouveia Durão, chefe do Gabinete do Património Cultural.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de técnico superior de 2.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 485 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente do Instituto Cultural de Macau.

VOGAIS EFECTIVOS: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto; e

Licenciada Maria Helena Mota Vale, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

VOGAIS SUPLENTE: Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação; e

Arquitecto Luís António Guisado Gouveia Durão, chefe do Gabinete do Património Cultural.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de técnico de 1.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 450 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Ngai Mei Cheong, vice-presidente do Instituto Cultural de Macau.

VOGAIS EFECTIVOS: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto; e

Licenciada Maria Helena Mota Vale, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

VOGAIS SUPLENTE: Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação; e Arquitecto Luís António Guisado Gouveia Durão, chefe do Gabinete do Património Cultural.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Insti-

tuto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Licenciada Maria Helena Mota Vale, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

VOGAIS EFECTIVOS: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto; e

Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto.

VOGAIS SUPLENTES: Ana Maria de Ló Chin Hing, adjunto-técnico principal deste Instituto; e

Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994.

— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto.

VOGAIS EFECTIVOS: Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto; e

Licenciado Leong Song Lit, técnico superior assessor do Sector de Informática deste Instituto.

VOGAIS SUPLENTES: Licenciada Lit Kuan Mac, técnica superior de 1.ª classe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo; e

Licenciado Mak Man On, técnico superior de 2.ª classe do Sector de Informática deste Instituto.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994.

— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares vagos de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos

funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de primeiro-oficial e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instrumentos gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto.

VOGAIS EFFECTIVOS: Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto; e
Licenciada Maria Helena Mota Vale, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

VOGAIS SUPLENTES: Ana Maria de Ló Chin Hing, adjunto-técnico principal deste Instituto; e
Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de oito lugares vagos de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que de-

têm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto.

VOGAIS EFECTIVOS: Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto; e
Licenciada Maria Helena Mota Vale, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

VOGAIS SUPLENTEs: Ana Maria de Ló Chin Hing, adjunto-técnico principal deste Instituto; e
Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares vagos de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de segundo-oficial e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instrumentos gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto.

VOGAIS EFECTIVOS: Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto; e
Licenciada Maria Helena Mota Vale, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

VOGAIS SUPLENTE: Ana Maria de Ló Chin Hing, adjunto-técnico principal deste Instituto; e
Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1994.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Aviso**

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sita na Rua Central, a lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio com vista ao preenchimento de vinte e quatro lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento da data e local da realização da prova oral de conhecimentos que ocorrerão nos dias 7 e 8 de Fevereiro de 1994.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

LEAL SENADO DE MACAU**Listas**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 1993:

Fernando José Gouveia Quintaneiro;
Helena Margarida Clemente Pinto Brandão.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — Os Vogais Efectivos, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira, substituto.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 1993:

Armando de Jesus;
Judite Maria Alves Sales do Rosário;
Maria Ângela Botelho dos Santos Lameiras.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — O Vogal Efectivo, *Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo*, chefe de departamento dos STM — O Vogal Suplente, *Rosa Lei*, aliás *Lei Choi Leng*, chefe do Sector de Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

CAPITANIA DOS PORTOS**Edital n.º 1/94**

Adolfo Esteves Sousa, capitão-de-mar-e-guerra e capitão dos Portos de Macau, tendo em atenção as festividades do Ano Novo Lunar que normalmente originam um enorme afluxo de embarcações ao Porto Interior, o que torna necessário reforçar as medidas de segurança da navegação e disciplinar o estacionamento na zona dos fundeadouros, naquele período, faço saber que:

1. Todas as embarcações que demandem os fundeadouros do Porto Interior deverão seguir escrupulosamente as instruções de estacionamento dadas pela Polícia Marítima e Fiscal.

2. Nos canais de acesso aos portos, cada embarcação deve navegar encostando-se ao seu estibordo.

3. De noite, devem conservar acesas e visíveis as luzes de bordo de acordo com a sinalização internacional.

4. Deve ser guardada a necessária distância à embarcação que navegar à sua proa e serem evitadas as ultrapassagens nos canais.

5. Com a embarcação fundeada ou atracada, devem manter sempre a bordo pessoal suficiente para exercer vigilância ou executar qualquer manobra.

6. Serão distribuídos sacos de lixo a todas as embarcações, sendo a sua recolha efectuada por uma embarcação da Capitania dos Portos.

7. Serão reforçados os meios de combate a incêndios e a alagamento em embarcações.

8. É proibido fundear nos canais de acesso.

9. Qualquer ocorrência no âmbito da segurança marítima deverá ser comunicada para:

Capitania dos Portos — Torre de Controlo 572 748

Polícia Marítima e Fiscal 559 944

ou por VHF — canal 16, para «Macau Rádio».

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1994.
— O Capitão dos Portos, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

港 務 局

一九九四年第一號佈告

港務局局長 蘇雅圖 海軍上校，鑑於在農曆新年期間大量回航之船隻會停泊於內港，於該段期間，在碇泊區域內將加強航行安全措施及維持停泊秩序，茲公佈如下：

- ⊖ 要求停泊於內港之船隻應該認真遵守水警稽查隊停泊的指示。
- ⊖ 在進入港口的航道口時，船隻應該靠右行駛。
- ⊖ 夜間，船隻應該按照國際航標，保持信號燈明亮。
- ⊖ 船隻之船頭應與在前行駛之船隻保持一定的距離；同時，在航道上不可超前行駛。
- ⊖ 靠岸或下碇之船隻，至少在船上留下一名工作人員，其具有執行守衛和操作船隻任務的能力。
- ⊖ 垃圾袋將分派予船隻，以便由港務局派出之船隻收集垃圾。
- ⊖ 加強執行防火及救援沉船之措施。
- ⊖ 禁止船隻於航道上碇。
- ⊖ 任何海上事故，可直接聯絡：

港 務 局 —— 控 制 塔 572748

水 警 稽 查 隊 559944

或通過 V H F —— 頻道 16 與澳門電台聯絡。

一九九四年一月二十七日於澳門港務局

港務局局長

蘇雅圖

海軍上校

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993:

Candidato aprovado:

Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales 7 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Fevereiro de 1994).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Beatriz Dias*, chefe de secção — *Francisco Paula Nunes*, chefe de secção, substituto.

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993:

Candidato aprovado:

Telmo Agostinho de Assis Rodrigues 6,7 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Fevereiro de 1994).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Beatriz Dias*, chefe de secção — *Francisco Paula Nunes*, chefe de secção, substituto.

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993:

Candidatos aprovados:

- 1.º Glória Maria Rosa Nunes Ip 7,4 valores
 2.º Ricardo António de Assis Rodrigues ... 6,2 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Fevereiro de 1994).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Beatriz Dias*, chefe de secção — *Vong Chi Hung*, primeiro-oficial.

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993:

Candidato aprovado:

José Morgado 7,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Fevereiro de 1994).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Beatriz Dias*, chefe de secção — *Francisco Paula Nunes*, chefe de secção, substituto.

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de operador de sistemas de fotocomposição principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal gráfico da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993:

Candidato aprovado:

Eduardo Jorge da Silva Barroso 8 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Fevereiro de 1994).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1994. — O Presidente do Júri, *Arnaldo Nobre Ferreira*, chefe do Sector de Fotocomposição. — Os Vogais, *Lúcio Licínio Creswell de Perestrelo Rosendo*, operador de sistemas de fotocomposição especialista — *Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias*, chefe de divisão.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**Aviso**

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do

grupo de pessoal administrativo do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os segundos-oficiais do quadro dos serviços públicos da Administração, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Documentação a apresentar

A admissão é feita mediante a apresentação no Núcleo Administrativo e Financeiro do Gabinete para a Tradução Jurídica, sito na Rua da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar, do edifício BCM, da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividades administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*6. Método de selecção e programa**6.1. Método de selecção:*

Será feita mediante a prestação de uma prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com a duração

máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 30%;
- c) Entrevista profissional — 10%.

6.2. Programa:

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Diploma Orgânico do Gabinete para a Tradução Jurídica;
- c) Regime jurídico da função pública;
- d) Regime de classificação orçamental;
- e) Aquisição de bens e serviços; e
- f) Redacção de ofícios ou informações.

Os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta na prova de conhecimentos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

VOGAIS EFECTIVOS: Laurinda Maria de Oliveira Simões, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro; e

Fong Soi Tong, chefe de projecto.

VOGAIS SUPLENTE: Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, chefe de projecto; e
Maria Elizabeth Sou, adjunto-técnico principal.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 908,60)

FUNDAÇÃO MACAU

Anúncio

*Concurso público para arrematação da empreitada
«Ampliação do edifício da Cantina na Universidade de
Macau»*

Preço base: MOP 3 200 000,00.

Caução provisória: MOP 80 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede da Fundação Macau, Rua da Praia Grande, edifício Si Toi, 13.º andar.

Dia e hora limite: 19 de Março de 1994, às 12,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: sede da Fundação Macau, Rua da Praia Grande, edifício Si Toi, 13.º andar.

Dia e hora: 21 de Março de 1994, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da Fundação Macau, Rua da Praia Grande, edifício Si Toi, 13.º andar.

Horário: horário de expediente.

Fundação Macau, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1994. —
O Conselho de Gestão, *Beatriz Basto da Silva — Wu Zhiliang*.

澳 門 基 金 會 通 告

公 開 招 標

擴 建 澳 門 大 學 餐 廳

底 價: MOP 3 200 000,00 (澳門幣三百二十萬元正)

臨時押標價: MOP 80 000,00 (澳門幣八萬元正)

參 加 條 件: 在澳門土地工務運輸司內有實施工程註冊的人士

交標地點及截標時間:

地 點: 南灣街時代商業中心十三樓澳門基金會

時 間: 一九九四年三月十九日中午十二時三十分

開標地點及時間:

地 點: 南灣街時代商業中心十三樓澳門基金會

時 間: 一九九四年三月二十一日上午九時三十分

查閱案卷地點及時間:

地 點: 南灣街時代商業中心十三樓澳門基金會

時 間: 辦公時間內

一九九四年一月二十六日於澳門基金會

管理委員會委員

吳志良 施白蒂

(Custo desta publicação \$ 1 208,20)